



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 059/2013

Aprova o Plano Plurianual da Universidade de Taubaté, para o período 2014/2017.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-062/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Plurianual da Universidade de Taubaté, para o período 2014/2017, que prevê uma receita de R\$ 597.770.000,00 (quinhentos e noventa e sete milhões setecentos e setenta mil) reais e uma despesa de R\$ 577.785.000,00 (quinhentos e setenta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil) reais.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de agosto de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de agosto de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA